

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2007 (Do Senhor Flávio Bezerra)

Solicitação de audiência pública para discutir o desenvolvimento da pesca oceânica nacional e o livre acesso das frotas internacionais aos portos brasileiros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, a fim de que prestarem esclarecimentos sobre o desenvolvimento da pesca oceânica e o livre acesso das frotas internacionais aos portos brasileiros, as autoridades abaixo relacionadas:

1. Sr. Altemir Gregolin – Ministro da Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap);
2. Sr. Ivo da Silva- Presidente da Confederação Nacional dos Pescadores;
3. Sr. Fernando Ferreira - Presidente do Conselho Nacional da Pesca Empresarial;
4. Sr. Karim Bacha - Chefe da Sub-Secretaria de Desenvolvimento da Aqüicultura e Pesca da SEAP/PR;
5. Sr.Bernardo Paranhos Veloso - Diretor da Divisão de Mar, Ar e Espaço-DMAE do Ministério de Relações Exteriores;

6. Contra-Almirante Dilermando Ribeiro Lima - Secretário da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar-SECIRM do Comando da Marinha;
7. Prof. Dr. Fabio Hazin - Diretor do Departamento de Pesca e Aqüicultura da UFRPE.

JUSTIFICATIVA

Com o esgotamento dos recursos pesqueiros costeiros, uma das últimas alternativas para o crescimento da produção brasileira de pescado, excetuando-se a aqüicultura, reside na pesca oceânica, voltada para a captura de atuns e espécies afins (albacoras, espadarte, agulhões, tubarões, cavalas, dourado, etc.). A pesca oceânica pode ser considerada, assim, como “a última fronteira” a ser desbravada pelo setor pesqueiro nacional. Anualmente, são capturados no Oceano Atlântico e Mar Mediterrâneo, cerca de 600 mil toneladas dessas espécies, equivalendo a um valor de comércio da ordem de US\$ 4 bilhões. Desse total, infelizmente, o Brasil participa, ainda, com menos de 5%. As principais dificuldades para o desenvolvimento da pesca oceânica nacional são a falta de mão-de-obra especializada, de tecnologia e de embarcações adequadas, as quais, devido ao seu elevado custo, encontram-se, muito comumente, além da capacidade de investimento das empresas de pesca nacionais.

No intuito de superar tais dificuldades e de fomentar o desenvolvimento da pesca oceânica, o governo brasileiro tem realizado um grande esforço, a partir de diversos instrumentos, que incluem desde o arrendamento de barcos estrangeiros, passando pela sua importação, até o apoio à construção de embarcações pesqueiras no país, através do PROFROTA Pesqueira, programa da SEAP/PR crucial para a consolidação de uma frota genuinamente nacional, sem o que o País jamais conseguirá ingressar no fechado clube dos grandes pescadores de alto mar.

Contudo as embarcações nacionais são obrigadas a competir pelos recursos pelágicos do Atlântico Sul, com as frotas estrangeiras, particularmente a espanhola e japonesa, pesadamente subsidiadas, com um custo financeiro que representa uma

pequena fração da realidade brasileira, com tecnologia mais sofisticada e mão-de-obra melhor qualificada. Não é um desafio pouca monta. Se diante de tal contexto o Brasil se deixar levar pelo canto da sereia e decidir franquear a utilização dos seus portos pela frota internacional estará, evidentemente, anulando a principal vantagem comparativa que possui o que invariavelmente resultará no aniquilamento de qualquer pretensão brasileira de desenvolver a sua pesca oceânica. O que claramente se coloca, portanto, é qual futuro o Brasil prefere. Conceder às frotas internacionais o livre acesso aos portos brasileiros, e ficar literalmente a ver os navios estrangeiros pescando em seu quintal, ou enfrentar o desafio de desenvolver a sua pesca oceânica, a qual não diz respeito apenas à produção de pescado, nem à geração das divisas, empregos e renda, mas, acima de tudo, a efetiva ocupação, não apenas da Zona Econômica Exclusiva brasileira, mas das águas internacionais do Atlântico Sul. A decisão do Estado brasileiro não poderá ser outra, senão pelo desenvolvimento do setor pesqueiro nacional.

Sala das sessões, de setembro de 2007.

FLÁVIO BEZERRA
Deputado Federal